



PORTARIAS

PORTARIA N° 079/2023

DESIGNA COMPONENTES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Resolução n° 031, de 19 de dezembro de 2002 e, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 346, de 13 de fevereiro de 2002 e no artigo 25 da Portaria 475, de 22 de maio de 2020; Resolve:

Art. 1° Fica a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Uberlândia composta pelos seguintes membros:

- a) Vereador Eduardo Borges Moraes, como Presidente;
- b) Servidora efetiva Helen Cristina Vieira Freitas, como Relatora;
- c) Vereador Sergimar Antônio de Melo e os servidores efetivos Renato Amaral de Oliveira e Andréa Alves Rodrigues, como membros.

Art. 2° Fica revogada a Portaria n° 064, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de janeiro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 090/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E A NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exoneradas a partir de 01 de fevereiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-01
Káren Cristina Guedes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-03
Leticia Lucas Ferreira.

Art. 2° - Ficam nomeadas a partir de 01 de fevereiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-02
Káren Cristina Guedes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-04
Leticia Lucas Ferreira.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 093/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Carolina Amancio Marra.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 094/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Arthur Luiz Ferreira.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 095/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 03 de fevereiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Isaac Oliveira Serqueira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Lindomar Bonfim de Almeida.

Art. 2° - Ficam nomeados a partir de 03 de fevereiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Lindomar Bonfim de Almeida.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Isaac Oliveira Serqueira.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



PORTARIA 096/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Vanessa de Oliveira Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 097/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Sérvulo Veloso Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 098/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Igor Alves Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 099/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Laade de Oliveira Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 100/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Amanda Flavia de Andrade.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Amanda Flavia de Andrade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente



**AÇÕES EM
SAÚDE MENTAL**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3367, TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br